

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 04/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 04.01.2010 à 02.02.2010.

- ❖ **ANTONIA CASTURINA DE SENE** referente ao período aquisitivo de 02.02.07 á 02.02.08.
- ❖ **DELMA APARECIDA FERREIRA NOVAES** referente ao período aquisitivo de 16.02.08 á 16.02.09.
- ❖ **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO** referente ao período aquisitivo de 01.08.07 á 01.08.08.
- ❖ **SHIRLEY APARECIDA BONFA** referente ao período aquisitivo de 03.06.08 á 03.06.09.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
04 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal